



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Monção,
Estado do Maranhão, realizada no
dia 03 de novembro de 2020.

Aos três (03) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte (2020), às vinte horas (20h), no sistema home office, de acordo com as medidas de proteção para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, estabelecidas na Resolução nº 01/2020 e Decreto Estadual nº 36203 de 30 de setembro de 2020, que reitera o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento do Covid-19, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária. Estiveram presentes os senhores vereadores: Moizaniel Marques Amorim, Daerlio Barros Oliveira, Biligran Muniz Trindade, Carlos Henrique Costa da Silva, Erion Célio Pereira Silva, Domingos Reis, João Amorim de Souza, Lindolene Lima de Andrade e Mário de Oliveira Costa. Esteve presente na sessão o Prefeito em exercício Luís Alfredo Garcês Anjos. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária e convidou a vereadora Lindolene Lima de Andrade a fazer a leitura da Bíblia. Em seguida informou aos Edis que a finalidade precípua da sessão é a recondução da Prefeita Municipal e do Presidente da Câmara aos seus devidos cargos, em cumprimento a determinação judicial que suspendeu a liminar nos autos da Ação Popular nº 0800054-67-2020.8.10.0101. Ato contínuo, o Senhor Presidente autorizou a Secretária Administrativa da Casa, a fazer a leitura da decisão. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente em conformidade com o artigo 27, inciso IX da Lei Orgânica do Município e artigo 25, inciso XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monção, declarou de volta a função maior do Poder Executivo a Senhora Klautenis Deline Nusrala, Prefeita Municipal e ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monção o vereador Luís Alfredo Garcês Anjos. Em seguida o Presidente Moizaniel Marques comunicou que foi recebido na Casa um requerimento da Prefeita Municipal e da Vice-Prefeita e fez a leitura dos referidos pedidos. A senhora Klautenis Deline Nusrala, Prefeita Municipal requer da Câmara de Vereadores autorização para se licenciar do cargo de prefeita por um período de 15 (quinze) dias, para tratar de assuntos pessoais, como também para coordenar sua reeleição ao cargo de Prefeita do município.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

A Vice-Prefeita Sônia de Fátima Sousa Jansen Pereira solicita da Casa, licença para atender interesses pessoais de alta relevância pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do requerimento e conforme previsão na Lei Orgânica Municipal. Após a leitura das solicitações o Presidente Moizaniel Marques questionou a Câmara sobre as solicitações apresentadas e não havendo manifestação negativa pelos parlamentares aos requerimentos, o Senhor Presidente deferiu o pedido de licença da prefeita Municipal por quinze dias e da Vice-Prefeita por vinte dias. Em seguida franqueou a palavra aos Vereadores, mas nenhum Vereador fez uso dela. Nada mais havendo digno de registro esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente. Esta sessão foi presidida pelo vereador Moizaniel Marques Amorim, Presidente, e secretariada pela Secretária Administrativa da Casa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 03 de novembro de 2020.

Moizaniel Marques Amorim
Moizaniel Marques Amorim
 Presidente

Câmara Municipal de Monção - MA

APROVADO

Por 09 votos a favor

11 votos contra

0 abstenção(ões)

Monção-MA, 03/11/2020

Moizaniel Marques Amorim
Moizaniel Marques Amorim
 Presidente

Carlos H. Costa da Silva

Luiz Alfredo Gomes Araújo

João Queiroz de A.

Adriano

Mário do Carmo Costa

Biligrato Maria Trindade

Leandro Lima de Andrade

Draulio Gomes Oliveira
Excm. Celso Pereira Silva



TABELIONATO DO OFÍCIO ÚNICO
Washington José Serra Filho
Tabelião
Praça Presidente Kennedy, nº 111
CEP: 65.360-000
Monção - MA.

23.619.158/0001-407
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
WASHINGTON SERRA
Praça Presidente Kennedy, 111
CEP 65.360-000
Monção - MA.

República Federativa do Brasil
Estado do Maranhão - Comarca de Monção
Serventia Extrajudicial - Washington José Campos Serra
Praça Presidente Kennedy, nº. 111, Centro.
Tel. 0**(98) 3664-4023/4482 – 91165139
E-mail: cartorio212@hotmail.com
Washington José Serra Filho
Oficial

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO que a presente **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, realizada no dia 03 de novembro de 2020, foi hoje Protocolada sob o nº. 761, às Fls. 89-v e 90, do Livro nº. A-2 e Registrada no Livro nº. A-15, de Registro de Pessoas Jurídicas, nele às Fls. 198 a 199, sob o nº. 1327, deste Cartório, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.
Monção-MA, 06 de novembro de 2020

Washington José Serra Filho
Tabelião



Poder Judiciário - TJMA
Selo: REGTER031757H4LL2NT8R42CYA64
06/11/2020 14:45:53. Ato: 15.7.1, Parte(s): Ata da Sessão
Extraordinária da Câmara Municipal de Monção-MA
Total R\$ 70,80 Emol R\$ 63,80 FERC R\$ 1,90 FADEP R\$ 2,55
FEMP R\$ 2,55 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

